

ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO PARA OS CARGOS DE QUADRO PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ, INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ / PA, com a Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, Pessoa Jurídica com CNPJ: 05.572.870/0001-59. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, não gerando receita e nem despesas para o Município de Marabá em retribuição aos serviços contratados. Fundamentação: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Marabá -PA, 31 de julho de 2023. **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 968870

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2023-CPL/PMM**

Processo Licitatório nº 17.605/2023-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CARROCHINHA PARA RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE ZOOONOSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagrou-se vencedora a empresa: L D UNIDADES MOVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob 46.151.804/0001-92, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil, setecentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 31/07/2023 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 968873

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023 - CEL/SEVOP/PMM**

PROCESSO nº 22.477/2023-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, REFERENTE AO LOTE 01, COM A CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE, OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 13.030.999/0001-63. Origem dos recursos: Federal, Estadual e Próprio - Dotação Orçamentária: Manutenção Transporte Escolar. Valor R\$ 3.802.898,64 (três milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). Fundamentação: Artigo 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Marabá-PA, 28 de julho de 2023. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 968874

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2023 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a Retificação do Decreto nº 041/2023, de 12/04/2023, que Convocou a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Marapanim-PA, altera a data de sua realização, aprova o Regulamento, Cria a Comissão Organizadora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, Inciso IX, da lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no inciso III, do Art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e, ainda o que dispõe o Decreto Estadual Nº 3.043, de 25 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que havia vício formal no Decreto nº 041/2023;
CONSIDERANDO que o município já realizou a II Conferência, no ano de 2013;
CONSIDERANDO o que dispõe a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, in litteris: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim, Estado do Pará, a realizar-se no dia 28 de junho de 2023, em Marapanim-PA, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Marapanim, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - A III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim-PA, será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Art. 2º - A III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim-PA, desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "CIDADES DEMOCRÁTICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS" e o Lema: "FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM A PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL", conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º - A III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim-PA, será dirigida pelo Secretário Municipal de Administração e, na sua ausência ou impedimento pelo Assessor Especial da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Para a realização da III Conferência Municipal da Cidade de Mara-

panim -PA, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no Art. 16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª Reunião do Pleno do Conselho das Cidades - ConCidades realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º - A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Marapanim-PA, que será aprovado pelos delegados e delegadas no dia da Conferência Municipal da Cidade de Marapanim-PA.

Parágrafo Único - O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim-PA, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º - As despesas com a realização da III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim-PA, correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marapanim-PA, 20 de julho de 2023.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

Prefeito Municipal de Marapanim

Certifico no uso de minhas atribuições que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 20 de julho de 2023. O referido é verdadeiro e dou fé. **PAULO RONALDO SILVA DA COSTA.**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 006/2022 - GAB PREF

ANEXO I

**COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL
Nº SEGMENTO ÓRGÃO/ENTIDADE QDE**

01. Poder Público Estadual: Emater 01

Cosanpa 01

02. Poder Público Municipal: Gabinete do Prefeito 01

Departamento de Patrimônio 01

Secretaria de Assistência Social 01

Secretaria de Meio Ambiente 01

Secretaria de Obras e Serviços 01

Câmara Municipal de Vereadores 01

03. Movimentos Populares: Associação dos Moradores de Camará 01

Associação Comunitária Bairro 12 de Outubro 01

Associação dos Moto-Taxistas 01

Cáritas Paroquial 01

04. Empresários: Câmara dos Dir. Lojistas de Marapanim - CDLM 01

05. Trabalhadores: Sind. dos Trab. e Trab. Rurais de Marapanim 01

06. Academia: NUM-Núcleo Universitário de Marapanim 01

07. ONG: Comitê da Bacia Hidrográfica de Marapanim 01

SOMA: 16

Protocolo: 968875

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA

EXTRATO DE CONTRATO DA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-036

CONTRATO Nº: 2023002/2023/SEMA; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-036; Objeto: Aquisição de imóvel para funcionamento permanente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Vendedor: Sr. Nicolau Tavares, CPF Nº: 016.474.072-49; Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00; VIGÊNCIA: 18/07/2023 a 18/07/2024; DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023. **Diego dos Antos Ferreira - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 968876

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pa Resolve homologar em favor das Empresas: I. G. Dos Santos Comercio E Service CNPJ: 23.942.325/0001-99, valor: R\$ 1.744.046,00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil e quarenta e seis reais); L M DA SILVA CNPJ: 26.278.273/0001-96, valor: R\$ 958.599,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais); L T DA ROCHA CNPJ: 14.718.949/0001-36, valor: R\$ 394.590,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa reais), M de J M Sousa Ltda CNPJ: 18.640.331/0001-51, valor: R\$ 118.340,00 (cento e dezoito mil, trezentos e quarenta reais); R P Viegas Comercio de Materiais de Construcao E Servicos CNPJ: 27.509.632/0001-